

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

D E C R E T O Nº1.414/2008

**DISPÕE SOBRE REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL
PARA APAE .**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo,
no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei
Municipal Nº753, de 19 de março de 2008,

D E C R E T A :

Art.1º- Fica autorizado o repasse de recursos do orçamento
vigente, da dotação orçamentária 010- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO
SOCIAL, 010001- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL,
0824200302.044- Subvenção Social para a APAE, 3.3.50.43.00000- Subvenções
Sociais, no valor de até R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Art.2º- Os recursos do artigo anterior, se destinam à APAE de
Venda Nova do Imigrante.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 19 de março de 2008


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

DECRETO Nº1.415/2008

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 15, inciso V e art.91, inciso XVIII. da Lei Orgânica Municipal

DECRETA :

Art. 1º- Fica considerada de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação, duas áreas de terras urbanas, sem as benfeitorias, totalizando 630,46m² (seiscentos e trinta metros e quarenta e seis centímetros quadrados) pertencentes à área maior medindo 7.593,06m² (sete mil e quinhentos e noventa e três metros e seis centímetros quadrados), matriculada sob o nº2455, Livro 2-L, folhas 055, pertencente à CELSO ZANDONADE, residente neste Município de Venda Nova do Imigrantes, E. Santo, conforme croquis em anexo, objetivando a reabertura da rua Colina e Avenida Lorenzo Zandonadi, para melhoramento do tráfego local, confrontando-se pelos diversos lados com o expropriado, rua da Colina e Avenida Lorenzo Zandonadi, e quem mais de direito, situada em Lavrinhas, Venda Nova do Imigrante, E. Santo, conforme demonstra as plantas em anexo.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 01 de abril de 2008


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal

P O R T A R I A N°415/2008

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e objetivando a avaliação de área para desapropriação para atender a interesse público municipal,

R E S O L V E :

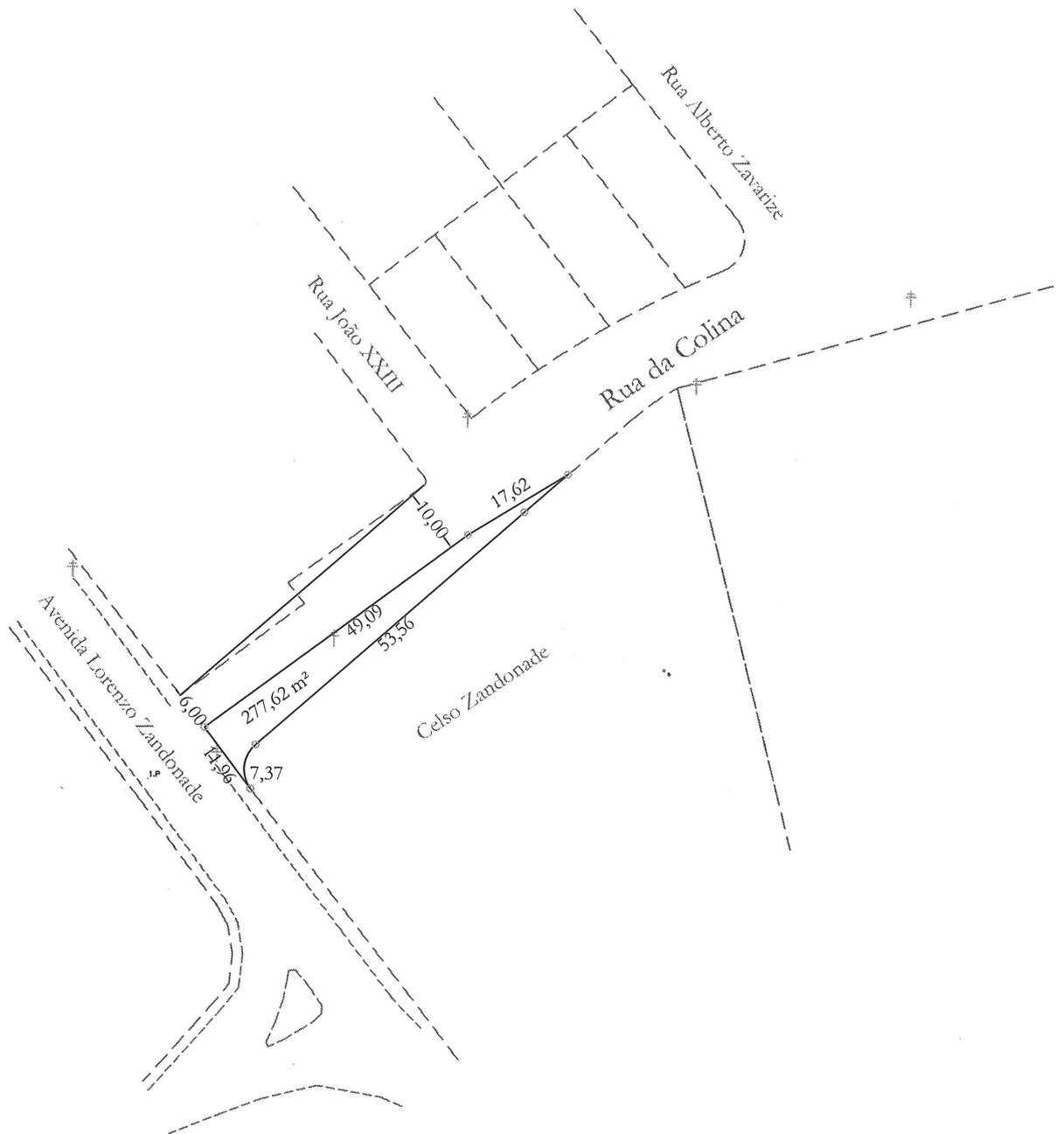
1- Criar comissão para avaliação de duas áreas de terras rurais localizada dentro do perímetro urbano, sem benfeitorias, totalizando 630,46m² (seiscentos e trinta metros e quarenta e seis centímetros quadrados) pertencente à área maior medindo 7.593,06m² (sete mil e quinhentos e noventa e três metros e seis centímetros quadrados), matriculada sob o n°2455, Livro 2-L, folhas 055, pertencente à CELSO ZANDONADE, residente neste Município de Venda Nova do Imigrantes, E. Santo, conforme croquis em anexo, objetivando a reabertura da rua Colina e Avenida Lorenzo Zandonadi, para melhoramento do trafego local, confrontando-se pelos diversos lados com o expropriado, rua da Colina e Avenida Lorenzo Zandonadi, e quem mais de direito, situada em Lavrinhas, Venda Nova do Imigrante, E. Santo, composta dos seguintes membros: ANTONIO CARLOS REZENDE DA SILVA, Secretário Municipal de Finanças; MACIEL CASAGRANDE, engenheiro civil, ADIL MAURO, corretor de imóveis, ALBERTO FALQUETO, vereador, todos residentes neste Município de Venda Nova do Imigrante.

2- A presente comissão ficará assim constituída, enquanto perdurar os trabalhos de avaliação, ficando automaticamente dissolvida após a entrega do laudo de avaliação ao Executivo Municipal.

3- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Venda Nova do Imigrante, 26 de março de 2008


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal



PROJETO:

DESMEMBRAMENTO

LOCAL:

Bairro Vila Betânea, Município de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo.

DESCRIÇÃO:

Planta da parcela "A" a ser desmembrada.

PROPRIETÁRIO:

MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

ÁREA DESMEMBRADA "A": 277,62 m²
 PERÍMETRO = 147,93 metros

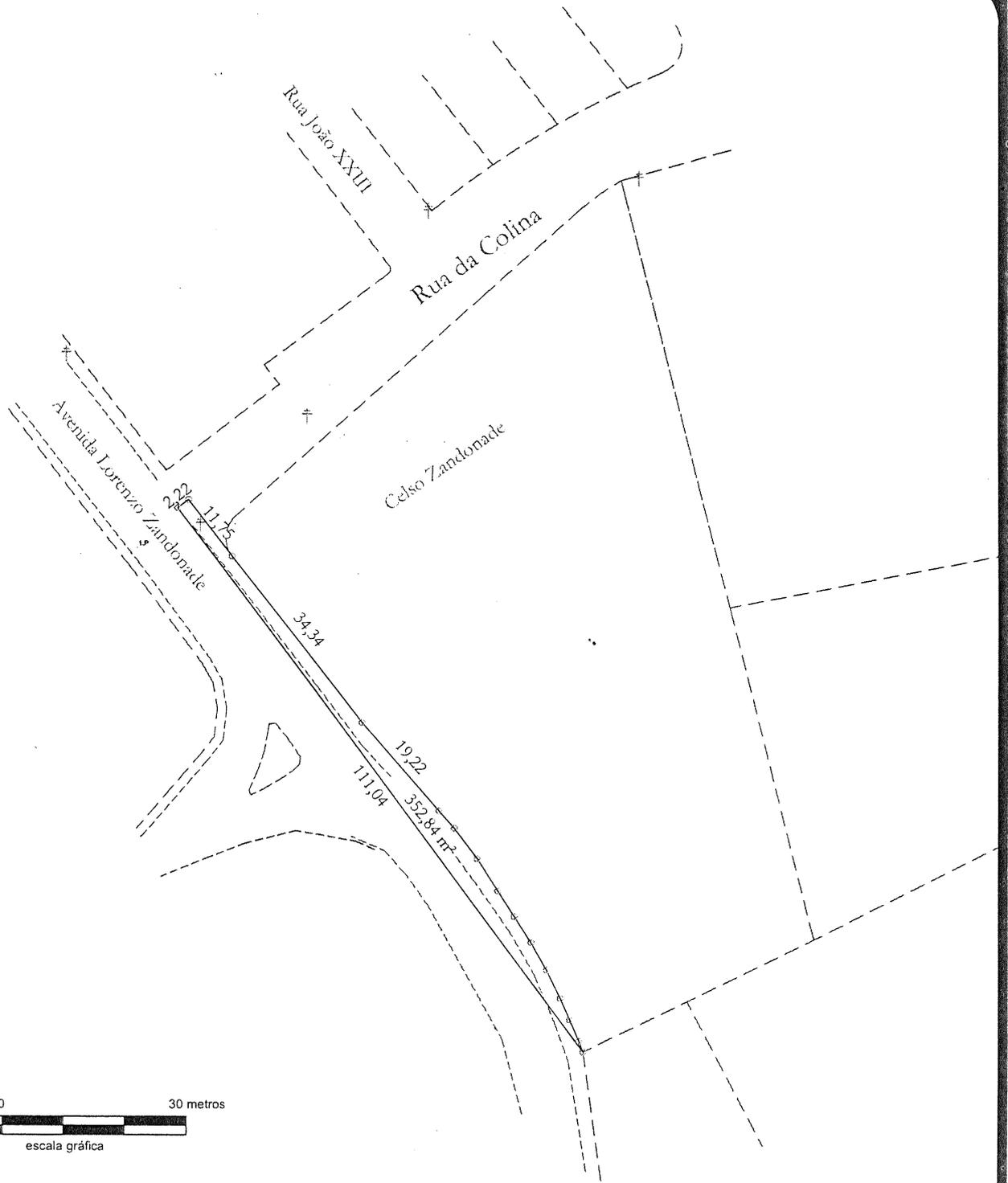
ESCALA: 1/1000

DATA: 03/03/2008

Responsável Técnico:

Ezequiel Rossi Altoé
 Engenheiro Agrimensor
 CREA-ES nº: 011698/D

ref.:pref-desa-ruas-rua colina



PROJETO:

DESMEMBRAMENTO

LOCAL:

Bairro Vila Betânea, Município de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo.

DESCRIÇÃO:

Planta da parcela "B" a ser desmembrada.

PROPRIETÁRIO:

MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

ÁREA DESMEMBRADA "B": 352,84 m²
 PERÍMETRO = 224,57 metros

ESCALA: 1/1000

DATA: 03/03/2008

Responsável Técnico:

Ezequiel Rossi Altoé
 Engenheiro Agrimensor
 CREA-ES nº : 011698/D



PROJETO:

DESMEMBRAMENTO

LOCAL:

Bairro Vila Betânea, Município de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo.

FINALIDADE:

Desmembrar uma parcela "A", que mede 277,62 m² para abertura da Rua da Colina e outra parcela "B" que mede 352,84 m² para reabertura da Avenida Lorenzo Zandonade do terreno de área total de 7.593,06 m² de propriedade de Celso Zandonade em favor do Município de Venda Nova do Imigrante.

PROPRIETÁRIO:

CELSO ZANDONADE

ÁREA TOTAL DO TERRENO: 7.593,06 m²

ESCALA: 1 / 1.500

DATA: 03/03/2008

Responsável Técnico:

Ezequiel Rossi Altoé
Engenheiro Agrimensor
CREA-ES nº : 011698/D

ref.:pref-desa-ruas-rua colina

